



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 402, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

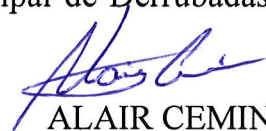
*Concede licença-prêmio a servidor público municipal.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

**C O N C E D E**

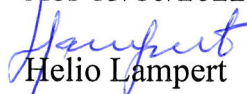
Ao servidor público municipal, **JULIANO MARTINS DA SILVA**, serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a contar de 13/10/2022 a 11/11/2022, referente ao período aquisitivo de 05/09/2013 a 04/09/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 13 de outubro de 2022.

  
ALAIR CEMIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 13/10/2022.

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.